



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 077/2009

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **108.000,00** (Cento e oito mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
25	0412200032.004-319091	sentenças judiciais	3.000,00
28	0412200032.004-339030	material de consumo	2.000,00
30	0412200032.004-339036	outros serv terc-pessoa física	1.500,00
31	0412200032.004-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	30.000,00
41	2884300000.001-469071	principal da divida contr resgatado	6.000,00
43	2884500000.002-339047	obrigações tributarias e contributivas	10.000,00
52	0824100042.036-339030	material de consumo	3.000,00
84	0824300042.008-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	2.000,00
97	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	20.000,00
102	1030100052.009-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	3.000,00
176	1236100062.016-339030	material de consumo	8.000,00
179	1236100062.016-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	4.000,00
188	1236500062.016-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	500,00
207	1236400072.019-339030	material de consumo	2.000,00
214	1236400072.034-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	4.500,00
230	1339200072.032-339036	outros serv terc-pessoa física	500,00
231	1339200072.032-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	1.000,00
251	2781200072.023-339036	outros serv terc-pessoa física	6.000,00
271	1545200082.025-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	1.000,00
<b>Total .....</b>			<b>108.000,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

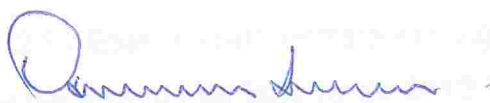
ESTADO DE SÃO PAULO

VB

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
51	0824100042.036-339014	Diárias - pessoal civil	2.000,00
54	0824100042.036-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	1.000,00
87	1030100051.008-449052	Equipamentos e material permanente	1.000,00
104	1030100052.010-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	23.000,00
130	1236100062.012-339046	Auxilio-alimentação	1.500,00
136	1236100062.013-339030	Material de consumo	30.000,00
139	1236100062.013-339032	Material de distribuição gratuita	12.000,00
142	1236100062.013-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	6.000,00
167	1236100061.007-449051	Obras e instalações	500,00
168	1236100061.008-449052	Equipamentos e material permanente	5.000,00
174	1236100062.016-339013	Obrigações patronais	2.000,00
180	1236500062.015-319004	Contratação por tempo determinado	2.500,00
191	1230600072.017-339030	Material de consumo	3.500,00
192	1230600072.017-339032	Material de distribuição gratuita	10.000,00
200	1236200072.018-339030	Material de consumo	8.000,00
Total.....			<b>108.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 03 de novembro de 2009.

  
**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

  
**Larici Fabiana de Sá**

Enc. da Secretaria Geral Administrativa